



PORTARIA Nº 148, DE 25/11/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei N° 3.501/2015, e pelo Decreto N° 358/2024 de 05/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **ROBERTO CALMON FRIÇO**, matrícula **001069**, em exercício no cargo de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, com início em 10/12/2024 e término em 27/12/2024, correspondente a 18 (dezoito) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024.

- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado João Adoris Pandolfi

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares